

Diário da Manhã

www.dm.com.br

Goiânia, quinta-feira, 19 de junho de 1997

ANO XVIII - Nº 3549

JUSTIÇA SUSPENDE A CONSTRUÇÃO DA HIDROVIA ARAGUAIA-TOCANTINS

A Justiça Federal do Mato Grosso determinou a suspensão de qualquer obra de implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, um dos 42 projetos prioritários do governo federal. A re-

solução veio atender ao pedido de liminar da Comunidade Indígena Xavante, uma vez que a navegação na hidrovia iria compreender o trecho entre a cidade de Nova Xavantina (MT) e a desem-

bocadura do Rio das Mortes. A empreendedora da obra, Companhia Docas do Pará, ficará sujeita a uma multa diária de cem mil reais caso desrespeite a decisão judicial. **Local - pág. 3**

● A Justiça Federal do Mato Grosso determinou ontem a suspensão da obra de implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, um dos 42 projetos prioritários do governo federal.

Pág. 3

Goiânia, quinta-feira, 19/6/97

*Diário da Manhã (90)
19/6/97 123*

Diário da Manhã
19/6/97 3 cont.

Renatha Melo

A implantação de um dos 42 projetos prioritários do governo federal foi suspensa ontem pela Justiça Federal do Mato Grosso. Projetada para atender o trecho entre a cidade de Nova Xavantina (MT) e a desembocadura do Rio das Mortes, a Hidrovia Araguaia-Tocantins terá, a partir de agora, todas as obras de implantação paralisadas. A resolução do juiz federal Jeferson Schneider, da 2ª Vara Federal de Cuiabá, atendeu ao pedido de liminar da comunidade indígena Xavante contra a empreendedora da Obra, Companhia Docas do Pará, o Ibama e a União.

Além de conceder a liminar, o juiz federal ainda fixou uma multa diária de cem mil reais caso a Administradora das Hidrovias do Tocantins e Araguaia (AHITAR) descumpra a ordem judicial. A Justiça Federal do Mato Grosso ainda determinou que a empreendedora da obra não realize ou autorize qualquer obra de implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins, bem como suspenda imediatamente os trabalhos em execução, como a fixação de placas ou bóias de sinalização e a construção de portos. Do Ibama, o juiz exigiu que o órgão tome todas as providências necessárias para impedir o prosseguimento das obras de implantação da hidrovia.

Como justificativa de sua decisão, Jeferson Schneider afirma que o licenciamento ambiental não foi concedido pelo Ibama. "A Constituição exige autorização do Congresso Nacional para o aproveitamento de recursos hídricos situados em terras indígenas, após consulta às comunidades indígenas. Tais providências não foram tomadas pela Companhia Docas do Pará", explica. Incluída no "Plano de Metas" do governo federal, a Hidrovia Araguaia-Tocantins ainda abrange os Estados de Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará e pretende viabilizar o escoamento da produção agropecuária da região Centro-Oeste para o Estados do Pará e Maranhão.

Xavante - Representada em juízo pelos advogados do Instituto Socioambiental (ISA), uma organização não-governamental, a comunidade indígena Xavante está situada às margens do Rio das Mortes, local que seria o percurso da hidrovia. Os Xavantes somam cerca de 1.600 índios, divididos em duas reservas: Areões, situada no município de Água Boa, com 218.515 hectares e Pimentel Barbosa, no município de Nova Xavantina, numa área de 378 966 hectares.

implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins terá suas obras paralisadas atendendo pedido da comunidade i

Hidrovia é suspensa pela

DA MANHÃ

LOCAL

Goiânia